Edson A. Alves

Ata da Reunião Extraordinária, convocada através de Edital da Câmara Municipal de Lavras Sorro Legislatura de um mil novecentos e noventa e seis aos Primeiro dia do mês de outubro do Ano em curso, reuniram-se no "Plenário Dr. Orlando Vaddad" os Vereadores Casimiro da Silva, Presidente — Ernesto Custodio Ferreira Vice Presidente — Camilo Martins Assis, Primeiro Secretário — Luis Carlos dos Santos, Segundo Secretário — Paulo Antonio Cerqueira, Primeiro Tesoureiro — Edson Costa da Silva, Segundo Tesoureiro — Antonio Hamilton de Abreu — Alvaro Rodrigues Pedroza — Edson Alves de Abreu — Osmando Luis Soares — Jonas Arruda de Siqueira — Hélio Mateus da Silva — Nilson Teodoro de Carvalho Sebastião Carlos Jones — Sebastião do Santos Vieira e Vicente Vaz Neto — Aberto a Sessão o Presidente explanou que os exitos estavam para uso da palavra dos senhores Vereadores, pela ordem de assinaturas no livro de presença. Vereador Luis Carlos dos Santos, disse que estava na hora de ter Consciencia e Tranquilidade — Vereador Paulo Antonio Cerqueira

deis de sua participação nas duas fases do processo e independente do resultado com certeza guerreiros para a sociedade. — Vereador Cesar Costa da Silva, citou vários pontos da atual administração, aproveitando para divulgar a eleição de Vale. — Vereador Hélio Mateus da Silva, disse que após a eleição da cidade para escolher a justiça. — O Vereador Tonico pediu a seguinte citação e excesso na contratação de funcionários, gastos com viagens, muitos com custos contratados e muitas denúncias registradas no Senac, solicitando ajuda para a cassação do mandato do Prefeito, anunciando a intenção de seu voto. — Vereador Nelson Tostes de Carvalho, disse sobre as denúncias dos cidadãos ao relatório da comissão parlamentar de Inquérito, das denúncias à ele encaminhadas por cidadãos que temiam tal denúncia, dizendo das promessas de políticos durante a campanha e das principais necessidades da comunidade. — Vereador Sebastião Carlos Tostes, disse da importância do trabalho da Câmara que cumpriu seu dever, ressaltando as responsabilidades do Prefeito. — Vereador Afonso Custódio Pereira, disse sobre a consciência de cada um neste momento histórico para a Câmara Municipal de Lavras. O Vereador Edson Luiz de Alvim, disse de sua participação na comissão, citou suas alegrias, as condições de vida do homem do campo, as vilas visitadas para sindicâncias na região rural, pedindo a Deus que o ilumine no momento de decidir pelo a conclusão do referido julgamento. — o Vereador Antonio Hamilton de Alvim, citou vários itens do relatório destacando despesas de locação para contratação da Empresa Marca xx. — citou sua participação em CPIs em outras oportunidades, sobre o encaminhamento do relatório ao Ministério Público, sobre as provas contundentes nos autos o Prefeito cumpriu fielmente, agradeceu ao Vereador Eduardo Simões pela condução dos trabalhos, pediu para que todos votem com seus

Justa

Conselheira, mas que pessoalmente é pela improcedência e arquivamento do Processo. O Vereador Silvinho dos Santos veio falar sobre a situação que o País e Municípios atravessam, elogiando a participação desta Casa na colheita dos fatos e em busca da verdade. Vereador Eduardo Luiz Soares, falou sobre todo o Trabalho realizado pela Comissão Processante, citando as obras contratadas para serem realizadas na Comunidade de Cachoeirinha, as viagens a Belo Horizonte onde houve reuniões sobre o convenio junto a Delegacia de Ministério da Agricultura, citando das obras que foram realizadas e da Omissão do Prefeito a comunidade Cachoeirinha em peso, citou a falta de um Trabalho conjunto com os moradores da Cachoeirinha, concluindo o Vereador ressaltando o prejuízo causado na execução de tais Obras — Vereador Antonio Hugo João Batista do Rosário, que também fez uso da palavra, falou sobre as dificuldades dos moradores da Região rural, citando como Tratamento recebido em 1992, gostaria pessoalmente estabelecer com o corpo de equipamento para o município — Vereador Evandro Custodio Lacerda: citou o Trabalho realizado em Lavras pelo Prefeito na administração anterior, a administração do Prefeito Juvenal e as dificuldades na atualidade do município e consequentemente falta que fazem para a dia da cidade, lembrando produção e festa independência na hora de optar pelo voto. O Vereador Camilo Carlos Andrade, citou fatos que mudaram a opinião dos denunciantes e os trabalhos que foram realizados pelos componentes da comissão, pedindo também a todos uma análise sistemática dos fatos para decidir sobre os procedimentos da mesma. O Presidente passou a palavra aos defensores Dr. Hugo Pedrosa e Francisco Pedrosa — O Dr. Hugo Pedrosa citou provas juridicas citando jurisprudencias, com respeito a mentor administrativo

a indispensável da conduta dolosa e do crime de responsabilidade, dizendo do prejuízo e dolo, já que o advogado é o fiscal das peças lembrando a verdade o advogado citou falsas acusações por ocasião da comissão de inquérito, comentou as questões técnicas e mudanças no artigo do processo dizendo que quando que desportivo tem que ser concreto. Recorreu a leitura de várias decisões sobre crimes de responsabilidade, não devendo confundir justiça com vingança, onde as palavras tem que pesar na proxima jurisdição. — O Vereador Francisco Roberto iniciou a defesa cumprimentando todos os presentes, inicialmente citou as funções dos poderes constituídos citando o Trabalho do Poder Legislativo e citou o artigo da Constituição Federal e as decisões jurídicas sobre julgamento de Prefeitos. O advogado citou falas relacionadas um contrato com o Prefeito e sua intenção de prejudicar a Comissão Municipal de fiscalização e decidir pela apuração dos fatos. O advogado fez comentários sobre o denunciante e de fatos ocorridos em decorrência da mesma, o advogado citou peças do processo, no que diz respeito as informações prestadas pela ASSA, através de questionamentos feitos pelos Vereadores e em gabinete Comissão da Silva. O advogado iniciou uma profunda dissertação a respeito de contratos que firmam a Contratação de Empresa Nunes xx, Com dispensa de licitação, citando os depoimentos de Renato e Heitor residentes na Comunidade de Cachoeirinha, pelo atraso que ocorreram a execução do piso de uma Escola, ocasião do processo o advogado citou a situação financeira do município, dizendo que a situação ocorre falta na época boa chuva, falta que ocorre em várias cidades do Brasil, pela falta de dinheiro. Citou itens da competência dos vereadores principais funções e práticas dos serviços realizados, citando vários outros assuntos referente ao Processo. Em seguida suas palavras o Advogado Dr. Francisco Roberto disse que as funções dos Vereadores é uma função

defesa, sendo que toda defesa teve justa. — O Presidente informou que passaria a votação do Projeto, discriminado no capítulo 55 da Lei Orgânica do Município. O Presidente solicitou ao Vereador Secretário que procedesse a chamada dos senhores Vereadores para votação secreta do processo. O Presidente convidou os Vereadores Jorge Penedo e Nilson Teodoro para fazerem a apuração. Que para tomar a decisão procedente é necessário o mínimo de dois votos ou dois terços. O Presidente convidou o Vereador Sebastião Carlos Tavares para retirar as cédulas de votação e para acompanhar a apuração o Vereador Pedro Henrique Pereira, sendo registrado 12 (doze) votantes), ficando pela procedência, e feito pelo arquivamento do Processo. Não havendo mais nada a ser tratado, o presidente solicitou ao Vereador Secretário a chamada dos senhores Vereadores para Término de uso e o Presidente em nome de Deus encerrou a sessão, pela ordem o Vereador Nilson Teodoro solicitou que fosse feito constar em ata, um Ofício a Advogada Nelson diz a Francisco Rodrigues para ao nome do Vereador Nilson Teodoro uma declaração que não foi lida ao plenário. O Vereador Eduardo Luis Martins pediu ao Presidente que fosse constasse em ata sem o conhecimento do Ex. Prefeito Victor Reis pela ignorância e distração, gastou para estacionamento a Comarca direto do que a Lei faculta, destruindo a competência e autoridade do Funcional, Juiz como a Jurisdição Soberana. Com Tempo o Vereador Nilson Teodoro de Carvalho solicitou fosse constado em ata, que o declarante Luis Fernando Freire na qualidade de Juiz do Sr. José Pereira Pereira, denunciante, por ter presenciado toda a conversa que existia entre ele e o Vereador Nilson Teodoro de Carvalho, declarou a bem da Verdade, que seu irmão foi quem manifestou o desejo de

representou contra o Prefeito Municipal de Lavras, discordando com que se achava com suma de sua administração. O Vereador Edson Costa da Silva, solicitou que fosse anotado em ata que durante seu pronunciamento de Sr. Prefeito esteve presente. O Vereador Carmindo Luiz Ramos solicitou registrar o seguinte "Eu porque me em meu juízo a denuncia Tem inteira procedência ao enquadrar o Prefeito no inciso VIII do artigo 89 de nossa Lei Orgânica."

Edson A. Alves.

Alvaro Emilio Vieira

Ata da Primeira Reunião ordinária do décimo primeiro período da Câmara Municipal de Lavras, da Sessão legislativa de mil novecentos e oitenta e nove, aos quatro dias do mês de outubro do ano em curso, reuniram-se na "Tancredo de Almeida Machado" os Senhores Carmindo da Silva - Presidente, Evaristo Costa Lacerda - Vice Presidente, Carmindo Martins Ramos - Primeiro Secretário -